

EDITAL Nº 204, 16 de novembro de 2022

**EDITAL PARA SELEÇÃO DE DISCIPLINA ELETIVA 2022/2 PARA O CURSO DE
LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS**

A coordenação do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – IFFar *Campus* Santa Rosa, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente edital de **SELEÇÃO DE DISCIPLINA ELETIVA ESPECÍFICA A SER OFERTADA NO 2º SEMESTRE DO ANO DE 2022** obedecendo às exigências legais.

1 LOCAL

<i>Campus</i> Santa Rosa	Setor de Registros Acadêmicos – Av. Cel. Bráulio de Oliveira, 1400 – Bairro Central CEP 98787-740 – Santa Rosa/RS – Telefone: (55) 2013-0200
--------------------------	--

2 DAS DISCIPLINAS OFERECIDAS

<i>Campus</i>	Curso	Semestre	Disciplina	Carga Horária	Pré-Requisitos
Santa Rosa	Licenciatura em Ciências Biológicas	8º	Tecnologia da Informação e comunicação aplicada à Educação	36h/a	-
Santa Rosa	Licenciatura em Ciências Biológicas	8º	Epistemologia e o Ensino de Ciências	36h/a	-
Santa Rosa	Licenciatura em Ciências Biológicas	8º	Libras II	36h/a	-

3 DA ESCOLHA DA DISCIPLINA

Será realizada em horário de aula, durante o período previsto neste Edital, com registro em Ata. A escolha será feita pelos alunos da turma BIO T6 regularmente matriculados e que atendam os pré-requisitos previstos neste edital.

4 PERÍODO DE ESCOLHA

De 21 de novembro até 24 de novembro de 2022

5 DO RESULTADO

Será considerada como escolhida a disciplina que tiver sido requerida pela maioria dos alunos. O Resultado será publicado em edital específico no site do Instituto Federal Farroupilha (<http://www.iffarroupilha.edu.br>).

6 DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 Os casos omissos serão resolvidos pelo Setor de Registros Acadêmicos, Direção de Ensino e Coordenação de Curso.

6.2 Adendos ou novos editais de alterações no edital original serão publicados, sempre que necessários no site do Instituto Federal Farroupilha (<http://www.iffarroupilha.edu.br>).

Santa Rosa/RS, 16 de novembro de 2022.


Analice Marchezan

Diretora-Geral

Port. 328/2021